

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 007/2017**

**Exmoº Sr. Manoel Pereira da Costa**

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – 2017/2018

**Senhor Presidente,**

FERNANDO FERRAZ E SILVA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha ao Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, o seguinte Pedido de Providências, como segue:

“Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a instalação de quebra-molas na Rua Odilono Barcelar, no povoado de São Geraldo.

**Justificativa:**

Pois a colocação destes quebra-molas terá o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que transitam por esta Rua. Segundo os residentes da rua os veículos tem passado acima do limite de velocidade permitido.

Considerando que o a Rua não é utilizada somente pelos munícipes Conceiçãoenses, vários veículos de outros Estado e Municípios passam por esta rua, não conhecendo a nossa realidade, trafegando com uma velocidade acima da segurança dos pedestres.

Considerando que nesta rua está a Escola Municipal Presidente Bernardes.

Considerando que neste mês de março, a senhora Terezinha Nora de Diniz foi atropelada por uma moto, que trafegava com a velocidade acima permitida pela via, que trouxe várias lesões a vítima.

Certo que este pedido será aprovado por esta casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, uma vez que esta é uma reivindicação dos próprios moradores.

Conceição de Ipanema, 31 de Março de 2017.

---

Fernando Ferraz e Silva  
Vereador